



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
15 DE MAIO DE 2015

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

13,30 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

1.3 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO, CONTROLO E IDENTIFICAÇÃO DO UTILIZADOR POR CARTÃO.

1.4 CONGRESSO INTERNACIONAL SOCIOCULTURAL E DE GERONTOLOGIA - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E LOGÍSTICOS.

1.5 PROPOSTA DE RESOLUÇÃO: VESPAS DAS GALHAS DOS CASTANHEIROS.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO.

2.2 RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DA CÂMARA DE 21-11-2014, CONSTANTE NO PONTO 2.1 DA ATA Nº23 DA REFERIDA REUNIÃO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente:

1-Durante o período da preparação da feira do vinho e do azeite realizada no âmbito das comemorações do feriado municipal, solicitei ao Eng.º Arménio a possibilidade de termos a presença de uma organização ligada à internacionalização do comércio, tendo desenvolvido alguns contactos junto da Agência Internacional para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. No entanto não foi possível para essa agência agendar uma reunião para o período das comemorações; contudo, tendo em vista a satisfação do pedido está agendada para o dia 20 de maio essa reunião, a realizar no auditório da Câmara. Foram convidados diversos agentes produtores e comerciais.

2-“Pedimos uma proposta para fazer intervenções nos dois eucaliptos classificados no concelho de Murça, situados em Palheiros e Murça, tendo em vista a sua limpeza e conservação, evitando possíveis incidentes que podem vir a acontecer.

Solicitamos duas propostas a empresas especializadas, sendo que um dos responsáveis de uma delas, o Eng.º Ginga avaliou além destas duas árvores, os eucaliptos do miradouro das árvores e concluiu-se que também estão em mau estado. Entendeu-se fazer também o levantamento dessas árvores para poderem também ser intervencionadas, sendo que a solução parece ser o abate das três árvores que estão no miradouro em referência.

Intervenção da Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

A este propósito a Vereadora referiu a necessidade de intervir também nas tílias do cemitério cujo orçamento ronda os 4.000,00€.

3-Na quarta-feira passada reuniu o Conselho Municipal de Educação. Teve a primeira reunião, estando agora a organizar a elaboração do regimento.

4-No âmbito do seu 15º aniversário a A.G.D.R.C Fiolhoso- Luxemburgo, vai organizar umas atividades e formulou o convite ao Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Municipal e ao Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, pelo que no dia 29 de maio estes 3 elementos deslocar-se-ão a Beaufor, no Luxemburgo, e regressarão no dia 31 de maio.

5-Na sequência do Feriado Municipal do dia 8 de maio queria deixar as seguintes notas: decorreu com bastante participação mais uma feira do azeite e do vinho e produtos regionais que contou este ano com a participação da RTP canal 1, através do programa “Aqui Portugal”, tendo-se registado um momento de excelente divulgação do evento dos produtos e do concelho de Murça. Registrar também a elevada adesão das instituições locais nos atos solenes do Município. Deixo também o agradecimento à presença do Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios que presidiu aos atos oficiais.

Destaco na organização geral do evento o papel do Sr. Vice-presidente e todos os funcionários da autarquia implicados e a excelente organização e dinamização imposta pelo Eng.º Arménio.

Intervenção do Sr. Vice-presidente da Câmara:

“ Em relação a feira, comungo as palavras do Sr. Presidente da Câmara destacando o empenho e dedicação que o Eng.º Arménio teve neste evento. Estivemos a fazer uma avaliação no final da



feira, contactamos alguns produtores locais que se manifestaram satisfeitos com o evento, realçando o papel da televisão na divulgação dos produtos e na realização de pequenas entrevistas. Dizer também que estamos a preparar a nossa avaliação e conclusões para apreciação mais detalhada pela Câmara Municipal.

Intervenção da Sra. Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Na ultima reunião não ficou claro e foi dito que não foi publicado o aviso de prescrição da posse de sepulturas no cemitério municipal, pelo que entrego aos senhores vereadores extratos das publicações dos avisos em dois jornais e na pagina eletrónica do Município, que serão anexos à presente ata."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Nunca se colocou em causa que não foi publicado, o que eu disse foi que, deveria ter tido mais destaque".

Intervenção do Sr.^a Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Trouxe o documento porque percebi que não tinha visto no jornal".

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Relativamente a dois pontos que ficaram pendentes na última reunião queria perguntar: a) Comunicado relativamente à diminuição do serviço da técnica da segurança social para 3 dias por semana em Murça. Ficou de ser elaborada e até ao momento nada aconteceu; b) Orçamento participativo, também fiz um pedido de esclarecimento e não foi respondido."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

Relativamente à questão da segurança social, o Sr. Presidente referiu que tinha um pequeno texto que poderia ser complementado e passou a ler, que depois de trabalhado e consensualizado pela Câmara, ficou com o seguinte teor:

"Ao tomar conhecimento da redução do número de dias afetos ao serviço local de Murça, por parte da técnica de ação social, de cinco dias semanais para três, por imposição de assunção da sua presença em Alijo, nos dois dias restantes, de acordo com diretivas emanadas por V. Ex.a. situação que me foi omitida em reunião por mim solicitada, o Órgão Executivo da Câmara Municipal de Murça aprovou, por unanimidade, uma deliberação através da qual fosse dado conhecimento do seguinte:

- 1 - Manifestar o repúdio pela redução do número de dias de presença da técnica de ação social, no serviço local de Murça;
- 2 - Alertar que a população local não se revê neste tipo de medida que reiteradamente trazem perdas de serviços, mostrando-se particularmente indignado e expetante quanto ao futuro que se avizinha com dificuldades acrescidas.

Mais se afirma não se compreender tal decisão, pois, num tempo em que as populações estão mais vulneráveis e expostas, é quando mais necessitam de uma boa e efetiva prestação de serviço público, nomeadamente de apoio social."

8-Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Recentemente, foi publicada uma entrevista do Sr. Presidente, pelo jornal Voz de Trás-os-Montes, publicada em suplemento ao próprio semanário. Dessa entrevista, merecem-me as seguintes considerações:

1. Salientar que, do balanço apresentado de um ano e meio de mandato, grande parte das medidas apresentadas foram propostas pelos vereadores do PSD. Em particular, a compra do Campo de S. Tiago para alargamento do cemitério de Murça, a oferta dos manuais escolares para alunos do 1.º ciclo e a implementação do orçamento participativo são medidas necessárias e muito úteis para o concelho de Murça, que, na falta de iniciativa por parte da maioria socialista na Câmara, em conjunto com o vereador Albertino Lousa em tempo apresentamos à decisão do executivo municipal.



2. Continua a parecer-me muito pouco os projetos que são apresentados para o concelho para o resto de mandato. Apresentar como bandeira de mandato o alargamento da Zona Industrial, que teima a não sair do papel e das palavras, julgo ser muito redutor.
3. Por último, realço que vejo os restantes presidentes de Câmara da região com enormes expectativas quanto ao recurso de fundos no Quadro Comunitário de Apoio, Portugal 2020, como oportunidade de desenvolvimento para os respetivos concelhos. Pelo que não posso deixar de lamentar e estranhar a recorrente posição derrotista dos representantes políticos da Câmara Municipal de Murça quando questionados sobre esta nova oportunidade.

O Sr. Vereador fez ainda referência à notícia publicada no mesmo jornal sobre a redução da dívida de 1.000.000,00€ por parte da autarquia, acrescentando que esta redução, resultou do cumprimento do plano de amortizações definido nos contratos de empréstimos, não se tratando portanto de qualquer amortização extraordinária resultante da gestão do atual executivo."

9-Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"1-Agradecer a informação aqui deixada e também as reflexões tidas sobre alguns assuntos. Iniciar esta minha intervenção com o nosso património, natural e imaterial, vindo isto a propósito da informação da Sr.^a Vereadora e do Sr. Presidente sobre a intervenção a realizar nos eucaliptos classificados muito proximamente. Sobre isto temos que compreender as necessidades da intervenção, mas questiono-me quantos munícipes é que terão conhecimento da existência deste património devidamente classificado. Face ao esforço que a Câmara tem vindo a desenvolver no âmbito da transparência municipal, rogo, solicitando formalmente que o executivo depois de delimitado o plano de intervenção junto destes eucaliptos possa divulgar previamente a manifesta intenção não apenas deste património como também da possível ação da limpeza a desenvolver. Sugiro e recomendo também que com o envolvimento de parceiros locais, nomeadamente a Afloodounorte, escolas, produtores florestais, possa haver oportunamente uma ação pública a fim de valorizarmos e de sensibilizarmos a comunidade para a existência deste património.

2-Fiquei negativamente surpreendido quando analisava os diversos documentos do PDM de Murça e verifiquei que um dos nossos símbolos maior do concelho e que a comunidade tanto preza não está classificada, refiro-me em concreto ao monumento "Porca de Murça".

Sr. Presidente o que é necessário fazer para esta Câmara, com manifesta urgência, proceda à sua classificação e se, efetivamente detém, conforme diz reiteradamente uma estratégia para o turismo, que eu desconheço e decerto muitos munícipes, o que podemos fazer para uma vez classificada a tornemos manifestamente a imagem de marca do concelho com cariz institucional.

3- Manifestar a minha concordância nas palavras do Sr. Presidente e Vice-presidente relativamente à promoção do concelho realizado pelo canal de televisão público no âmbito da feira do azeite e do vinho.

4- Relativamente ao património imaterial, porque só tomei conhecimento no início desta semana, gostaria de partilhar com esta Câmara Municipal um livro recentemente publicado, do autor José Pinto Coelho, nosso munícipe residente no Sobredo, "Perguntem a Sara Gross", finalista do prémio Leya, que tem com pano de fundo o Holocausto que tragicamente marcou o século passado e referir o impacto que a obra esta a ter a nível nacional. Nesse sentido prestar elevada consideração e congratulações ao seu autor, sugerindo ou recomendando que a câmara possa vir no âmbito da sua atividade cultural e através da Biblioteca Municipal a desenvolver iniciativas com vista à reflexão sobre essa temática.

5- Feira do Azeite e do Vinho - Aguardamos a apresentação de um relatório que nos permita apreciar o grau de cumprimento dos objetivos e das expectativas inicialmente definidas, os resultados e objetivos, as situações a melhorar no futuro e ainda a correspondência entre o investimento efetuado e o impacto do evento.

Uma pequena nota sobre aspetos muito detalhados relacionados com a transparência municipal, para os munícipes locais e sobretudo para quem nos visita seria particularmente importante que os condicionalismos de trânsito que se verificaram estivessem devidamente assinalados junto dos respetivos locais.

6-Subscrevo as palavras do Sr. Vereador Pedro Barroso relacionadas com a necessidade de se reforçar a divulgação do orçamento participativo.

Quero na sequência da reunião anterior recordar ao Sr. Presidente que foram solicitados os estatutos da EPM e que ainda não os recebemos, renovamos esse pedido. Gostaria de recordar ainda que, apesar da deliberação efetuada por esta Câmara Municipal, continua haver decisões ainda não executadas, uma delas foi referida pelo Vereador Pedro Barroso, a regulamentação dos apoios sociais para a educação, o programa de descentralização das reuniões de Câmara e o plano de atividades do Município para 2015.

Termino com duas referências breves: 1) Em relação ao Conselho Municipal de Educação, desejo ao seu Presidente e aos seus membros votos de um trabalho digno no âmbito das parcerias educativas a desenvolver. Muito embora o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Murça tivesse considerado que investir na dinâmica do Conselho Municipal de Educação se tratasse de uma "mera miudeza", estou confiante que o Sr. Presidente da Câmara tenha uma conceção muito mais ampla e utilitária desse órgão. 2) Dívida do Município - A questão que se impõe é qual foi o valor do montante extraordinário de abate que a Câmara conseguiu fazer?

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"Sobre a questão dos apoios sociais à educação foi um desafio lançado ao Conselho Municipal de Educação para que o mesmo se debruce sobre este documento e que será agendada uma reunião extraordinária para o início de junho para fazer avançar este processo em concreto.

Associar-me em nome do executivo à referência efetuada pelo Sr. Vereador para a obra literária publicada por um autor de Murça.

Na sequência sobre o património material e imaterial assumir que relativamente as árvores classificadas tomaremos isso em conta e também que na página do Município seja feita uma nota sobre o nosso património e a respetiva classificação.

Sobre o novo quadro comunitário "Portugal 2020" a posição no jornal como na minha intervenção no ato solene da Feriado Municipal vem na sequência de uma tomada de posição do conselho intermunicipal da CIMDouro, a qual manifestou muita apreensão sobre a implicação efetiva deste quadro, neste território, tendo por base entidades privadas que na nossa região não conseguem ter a dimensão e expressão das áreas do litoral e junto das grandes cidades."

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou apresentar a ata para aprovação na próxima reunião de Câmara.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 14 de maio de 2015, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	9.463,63 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	51.918,53 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	2.494,50 €
➤ Depósitos no BPI.....	814,70 €



➤ Depósitos na C.C.A.M.....	51.202,35 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	11.270,80 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	48.053,17 €
➤ Documentos.....	14.926,80 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM SOFTWARE DE CONTABILIZAÇÃO, CONTROLO E IDENTIFICAÇÃO DO UTILIZADOR POR CARTÃO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o chefe de divisão financeira e administração geral, **Mário José Pinto Sampaio informa o seguinte:**

"Na sequência do parecer prévio vinculativo aprovado na reunião de camara de 04-05-2015, o Sr Vice Presidente da Câmara, solicitou informação de cabimento e compromisso, tendo em vista o início do procedimento para o concurso de "Locação de equipamentos e serviços de cópias, impressão e digitalização com software de contabilização, controlo e identificação do utilizador por cartão", pelo método do ajuste direto, pelo período de 36 meses, no valor total 47.000,00€, acrescido de IVA a taxa em vigor, repartidos entre o orçamento de 2015 e 2018, conforme tabela a seguir apresentada.

Locação de equipamentos e serviços de cópias, impressão e digitalização com software de contabilização, controlo e identificação do utilizador por cartão	
Orçamento Municipal para 2015	9.100€
Orçamento Municipal para 2016	15.700€
Orçamento Municipal para 2017	15.700€
Orçamento Municipal para 2018	6.500€
Total	* 47.000€

* Acrescido de IVA à taxa em vigor.

Independentemente da existência de cabimento orçamental, toda e qualquer despesa, no âmbito da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, só pode ser assumida quando exista para tal, fundo disponível.

De acordo com o Mapa de Fundos Disponíveis previsionais para o presente ano, a despesa em análise dispõe de fundo disponível, podendo ser autorizada.

Tratando-se de um compromisso plurianual o mesmo carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, cuja competência foi transferida para a câmara municipal através da "Autorização genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça", de 19-12-2013, sempre que, o valor não exceda o limite de 100.000,00€ e o prazo de execução não ultrapassa os 3 anos, com é o caso.

Não obstante, a competência da câmara municipal para autorizar esta despesa, deve o presente ato ser sujeito a conhecimento da Assembleia Municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir, conforme estabelece o ponto 3 da citada autorização genérica."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a assunção de compromissos plurianuais nos termos da lei nº8/2012 de 22 de fevereiro, nos termos da informação técnica. Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal.



1.4 CONGRESSO INTERNACIONAL SOCIOCULTURAL E DE GERONTOLOGIA - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E LOGÍSTICOS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

"Na sequência da informação já trazida à reunião deste órgão executivo, relativa à proposta apresentada pela Associação Intervenção, sobre a possibilidade de se realizar em Murça o I Congresso Internacional de Animação Sociocultural e Gerontologia e, tal como informei nesse momento, a referida associação solicitava apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) e disponibilidade do auditório, bem como algum apoio logístico.

Após alguns contactos e reuniões realizadas, com o objetivo de encontrar outras entidades parceiras e com disponibilidade de apoio, foi possível obter da parte da CIMdouro, colaboração na assunção do pagamento do livro do congresso, num valor até 3.000,00€ (três mil euros).

Assim, proponho que este órgão aprove a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), à Associação Intervenção, a fim de perfazer o valor total solicitado por esta associação e assim seja possível a realização deste congresso em Murça, com tudo o que de importante esta atividade emprestará à nossa vila e concelho, pois é esperada mais de uma centena de congressistas e mais de trinta conferencistas de todo o país e Espanha."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro de 3.000,00 € e a cedência de espaços municipais para a realização do evento.

1.5 PROPOSTA DE RESOLUÇÃO: VESPAS DAS GALHAS DOS CASTANHEIROS.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de resolução:

"Tendo conhecimento que se confirma, a presença da Vespa das Galhas do Castanheiro na área de Trás-os-Montes, mais propriamente na Freguesia de Carrazedo de Montenegro, Concelho de Valpaços.

Considerando que esta praga vai trazer um forte impacto negativo na produção de castanha na nossa região e no Nordeste Transmontano, podendo em casos extremos provocar quedas de produções até 90%.

Sabendo nós que o valor económico gerado pela castanha nesta região através da criação de riqueza e sustentabilidade de famílias, criando emprego e também a fixação de pessoas no meio agrícola nomeadamente no período da apanha, caso esta praga se confirme em grande escala poderá por em causa a sustentabilidade ambiental desta região, região esta de baixa densidade populacional.

Sabendo que a castanha na Região de Trás-os-Montes ocupa cerca de 80% da área Nacional da produção Nacional; da qual desta produção cerca de 60 a 70% está vocacionada para o mercado externo, o que contribui em grande parte para a dinamização de economia nacional, bem como para o rendimento dos nossos agricultores.

Sabendo que a Castanha já é por si uma cultura que no nosso concelho tem um peso significativo; nomeadamente nas Freguesias de Jou; Fiolhoso; Valongo de Milhais e União de Freguesia Carva/Vilares, o que por si já começa a ter um peso significativo nos orçamentos das nossas famílias; Jovens agricultores, agricultores a título principal ou outros, referindo-nos a famílias proprietários de soutos no nosso Concelho, mas que têm residência noutras partes do País e que no período da apanha se deslocam às suas origens.

Sabendo que este produto é de excelência e que está em grande escala considerado de primeira qualidade, com objetivos definidos por fileiras que passam desde o produtor até ao consumidor final

Sabendo que em anos anteriores se verificou um enorme combate à Vespa das Galhas do Castanheiro em vários países europeus com maior incidência em Itália, exigimos que sejam tomadas, com a maior brevidade possível, medidas eficientes de apoio técnico ao combate a este inseto, bem como por parte das entidades competentes medidas compensatórias que possam compensar os agricultores para eventuais prejuízos decorrentes desta praga.



Estando o Município de Murça em parceria com a Associação Florestal Afloudounorte no terreno para deteção de eventuais focos.

Proponho ainda que esta proposta seja enviada de imediato para os seguintes organismos:

Ministério da Agricultura e do Mar

Instituto de Conservação da Natureza e Floresta

Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada depois de consensualizada.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara:

"A atual nota saiu da reunião tida com a Direção Regional de Agricultura, sendo harmonizada como municípios de Alijo, Sabrosa e Santa Marta presentes na referida reunião. Relacionado com o nosso concelho houve já uma reunião em Jou e Carva-Vilares. Reuni também com o Presidente da Afloudounorte na quarta-feira passada parceira no âmbito desta matéria. Vamos fazer com as Juntas de Jou e Carva-Vilares reuniões por ser áreas onde predomina a cultura da Castanha. Reuniões que se irão iniciar hoje, as 15 horas, com os Presidentes da Junta das respetivas freguesias, tendo em vista conciliar meios operacionais (viaturas) para que duas vezes por semana os técnicos da Afloudounorte façam visitas aos soutos plantados nos últimos 5 anos.

Temos indicação que a doença neste momento afeta alguns soutos em Sabrosa, constituindo assim uma preocupação que pretendemos atacar desde já de forma a impedir e evitar que a praga se alastre para o nosso concelho. Nesta ação será concertada a maneira de com meios humanos das juntas de freguesia e a colaboração dos técnicos da Afloudounorte fazer juntos dos produtos e agricultores, uma explicação e abordagem no sentido de se detetar os insetos nos castanheiros, com incidência nos castanheiros novos, uma vez que esta doença ataca com mais intensidade os castanheiros novos."

Intervenção do Sr. Vereador Albertino José Castro Lousa:

" Temos vindo a assistir por toda a região de Trás-os-Montes a diversas iniciativas desenvolvidas por associações, que é exemplo neste caso a Afloudounorte, até Bragança e Valpaços, iniciativas essas desenvolvidas junto dos produtores através de ações de informação e sensibilização quer de produtores quer junto do poder central e outras entidades correlacionadas ou no domínio da investigação. Trata-se de facto de um fenómeno muito recente em Portugal, que ocorreu pela 1.ª primeira vez no ano transato, em 2014, na região do Minho e que mereceu da parte do poder central a elaboração de um plano de ação nacional para o controlo da vespa das galhas do castanheiro. Esse plano de ação prevê áreas de controlo, prevenção, sensibilização e investigação, obviamente que a Câmara Municipal de Murça se deve associar e manifestar esta preocupação, dado o relevante papel para a economia de muitos dos nossos agricultores nomeadamente nas freguesias de Carva-Vilares, Fiolhoso e Valongo de Milhais.

Não obstante essa preocupação saliento que de entre as medidas eficientes no combate a este inseto, nos termos do plano de ação referido, a proteção, o estabelecimento de zonas demarcadas e a aplicação de medidas de luta "cultural, química e biológica" são as únicas medidas possíveis ao conhecimento da doença.

Considero que o poder central e as direções gerais relacionadas e outras entidades nomeadamente ligadas à investigação, às universidades e institutos politécnicos estão suficientemente sensibilizados para a problemática. Contudo, e independentemente de novas medidas que vierem a ser tomadas, o papel que a Câmara Municipal de Murça e o seu parceiro como referido pelo Sr. Vice-presidente, a Afloudounorte, terão que desenvolver em continuidade com o plano de ação já iniciado e no terreno pelo técnico da Afloudounorte, terá que passar essencialmente pela informação e formação dos nossos agricultores.

Saúdo a iniciativa conjunta desenvolvida e em particular o plano de visitação que se iniciará brevemente para informação junto dos produtores.

Relativamente à compensação financeira para poderem ir para o terreno e combater este flagelo, muito embora seja desejável, no meu ponto de vista que possa haver um enquadramento legislativo que faça face aos eventuais prejuízos causados, ponho algumas reservas que esta compensação nestes termos possa vir a obter eficácia na medida em que o principal meio de luta é o corte dos ramos doentes.

Termino concluindo o seguinte: obviamente que concordo com a proposta apresentada e discutida reconhecendo a necessidade de reformulação pontual."

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO.

"De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 29 de abril a 12 de maio de 2015, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas."

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto /Processo	Data do pedido	Data da emissão
Manuel Basílio Teixeira	Murça	Especialidades	2014/12/01	2015/04/29
Áurea de Jesus Fernandes Carvalho Pires	Noura	Arquitetura	2017/09/17	2015/04/29

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo de Licença	data do pedido	data da emissão
Joaquim da Costa Alves	Murça	Lic. Utilização/ Anexo	2014/12/06	2015/05/05
Armando Manuel Nunes Ferreira	Cadaval	Lic.construção/Rec. e ampliação de habitação	2015/04/08	2015/05/05

Emissão de Certidões e declarações diversas

Requerente	Localidade	Tipo de Licença	data do pedido	data da emissão
Maria Antonieta Marques Alves	Murça	Certidão de propriedade horizontal	2014/09/24	2015/05/12
Junta de Freguesia de Jou	Jou	Declaração de autorização do "Centro de apoio ao idoso"	2015/04/23	2015/05/07

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2.2 RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DA CÂMARA DE 21-11-2014, CONSTANTE NO PONTO 2.1 DA ATA Nº23 DA REFERIDA REUNIÃO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe Sra. Vereadora em Exercício, Ana Paula Rodrigues da Cruz informa o seguinte:

" Em 03 de fevereiro de 2014, a Prime Grape, Lda, solicitou à Câmara Municipal a cedência de dois na zona industrial de Murça.

Em reunião do Executivo de 2014/11/21, foram-lhe atribuídos os lote 27 e 28 para instalação de um empresa do ramo alimentar.

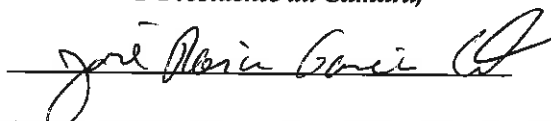
Decorridos cinco meses da sua atribuição e querendo os sócios gerentes formalizar as escrituras, solicitaram à Câmara Municipal a cedência dos mesmos lotes, mas para duas empresas distintas, pertencentes aos mesmo sócios gerentes, com o mesmo tipo de atividade e o mesmo CAE, a saber, Prime Grape, Lda. e Casa Agrícola Boal, Produção de Vinhos, Lda. “

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou retificar a deliberação de Câmara de 21-11-2014, conforme referido e aprovar por unanimidade a alteração constante na informação.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Maria José Lúcia Sambov, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 13,30 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral



CONFERÊNCIAS DE S. VICENTE DE PAULO AGRADECIMENTO

As Conferências de S. Vicente de Paulo da Sé, Vila Real, agradecem, penhoradamente, a todos os benfeitores que nos têm ajudado, nomeadamente Rotary Clube de Vila Real, Cruz Vermelha, Empresas de BNI Nobre de Vila Real, catequistas da freguesia de Folhadela e de Relvas e alguns anónimos.

A todos um bem hajam!

VTM N.º 3350 - 22 de Janeiro 2015



Adelina Soares
Agente de Execução
Cédula n.º 1962

Tribunal Chaves

Inst. Central - Secção de Execução

Processo 188009.0TBVRL - Referência Interim: PE2412003
Exequente(s): Bruno José Pinto Peixoto Ribeiro
Executado(s): Santo António Refeições do Domicílio, Lda

ANÚNCIO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do Artigo 817.º Código Processo Civil, nos autos acima identificados, foi designado a dia 08/02/2015 pelas 14H00AS, no Tribunal Judicial de Chaves - Inst. Central Secção de Execução - J1, para a Abertura de Propostas, que sejam entregues pelos interessados na secretaria do Tribunal até às 14 horas do dia designado, para a compra do seguinte bem:

Verbo Único:
Estabelecimento comercial Denominado "Restaurante Santo António" sito na rua das Árvores n.º 87 Santa Maria Penaguião, composto por café, snack-bar e restaurante, com os bens móveis nele integrados: mesas, cadeiras, eletrodomésticos, sistema de aquecimento, caixas registadoras etc.
O estabelecimento comercial encontra-se licenciado pelo alvará sanitário n.º 02 de 1983 emitido pela Câmara Municipal de Santa Maria de Penaguião, a atualizado pelo alvará n.º 85/87 de Maio.
estabelecimento comercial pos- terminal de jogos de tólolo, lot- (rias, etc. de Santa Casa da Misericórdia, devidamente licenciado pelo n.º 18-01018.

Valor base de venda - 50.000€
- Valor mínimo das propostas: 42.500€ correspondente a 85% do valor base
- Será aceite a proposta de melhor preço.

- É fiel depositário: D. Maria de Conceição Júlia Rocha, que deve (m) mostrar e (n) Bem (ns) e quem pretenda examinar (s).

-Nos termos do n.º 4 do Art. 817.º do C.P.C., não se encontra pendente nenhuma oposição à execução ou à prioridade.

Consigne-se que as propostas a apresentar deverão especificar no exterior do envelope a referência do processo a que se destinam, bem como a menção ou indicação de "proposta de venda".

Os proponentes devem anexar à proposta, fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, caso seja em nome individual ou fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva para o caso de empresa.

Nos termos do n.º 1 do Art. 824.º do C.P.C. os proponentes deverão juntar cheque visado ou bancário, como caução, à ordem do agente de execução, no montante correspondente a 5% do valor base dos bens, ou garantia bancária no mesmo valor.

○ Agente de Execução
Adelina Soares

PRECISA-SE

EMPREGADO DE MESA
C/ ou sem experiência,
para o Restaurante/Pizzaria
Constantino
em S. Martinho de Anta
259 939 133

PASSA-SE SALÃO DE CABELEIREIRO E ESTÉTICA "TENDENCE"

Na Nossa S.ª da Conceição
Vila Real
259 374 278 / 934 729 699



MUNICÍPIO DE MURÇA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 1/2014

Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Murça, Faço público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 07 de março, que encontrando-se no estado de abandono o jazigo sito no cemitério de Murça, primeiro jazigo, lado esquerdo com os números 103, 104 e 105 e desconhecendo-se o concessionário do mesmo, ou seus herdeiros, o seguinte:

São citados o concessionário ou seus herdeiros, do jazigo sito no cemitério de Murça no primeiro jazigo, lado esquerdo com os números 103, 104 e 105 para que de acordo com o Artigo 48.º do Regulamento do Cemitério de Murça, exibam no prazo de 60 dias perante esta Câmara Municipal, os documentos comprovativos de posse.

Findo o prazo e não tendo sido reclamada a posse pelo concessionário ou seus herdeiros, será declarada a prescrição do referido jazigo a favor da Câmara Municipal de Murça, de acordo com o Artigo 48.º e seguintes do referido Regulamento, e alínea alínea 1.ª do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e de estilo, e ainda nos locais indicados no Regulamento e respectiva publicação.

Município de Murça, 12 de Março de 2014.

O Presidente da Câmara,
(José Maria Garcia da Costa, Prof.)

Emprego

Grupo Empresarial Líder há 10 anos
acabou de abrir nova filial em
Guimarães e recruta 5 colaboradores
M / F o escritório em VILA REAL

Requisitos:

Boa apresentação;
Gosto por comunicar;
Idade superior a 18 anos;
Motivação e espírito positivo;
Responsabilidade;
Disponibilidade imediata;
Com ou sem experiência.

Oferecemos:

Formação inicial e contínua;
Valorização profissional;
Progressão de carreira;
Prémios de produtividade;

Se procura uma empresa que aposta nos seus colaboradores, onde se privilegia a iniciativa e o profissionalismo, inscreva-se!

Tlf: 259 043 275 ou 932 205 825

PETROEuropa
Combustíveis e Lubrificantes

QUER POUPAR NO GÁS?

EXPERIMENTE!

NO DOMICÍLIO

Gar. Frio Propane
9kg 88 eur
45kg 79 eur

**ABERTOS DAS 5H
AS 24 HORAS**

Avenida da Europa 5000-557 Vila Real
petroeuropa@gmail.com

Tlm. 969 572 856
Telf. 259 321 801
Fax. 259 321 621

ENTREGAS DE CASQUEIROS DE AQUECIMENTO AO DOMICÍLIO

A VOZ DE TRÁS OS MONTES

O seu jornal de sempre,

agora ainda melhor

assine
já!





Município Autarquia Freguesias Turismo Contatos Links

Menu Principal

Página Inicial
Autarquia
Planeamento/Obras/Ambiente
Planeamento e Gestão Urbana
CPCJ
Recursos Humanos, Exp. Arq.
Turismo
Cultura e Lazer
Informações
PDM - DISCUSSÃO PÚBLICA

Agenda e Eventos

Janeiro						
S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Destaques



Ligações



Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV)"

[Consultar documento](#)



Notícias

Plano Diretor Municipal de Murça (PDM) - Sessão Pública de Esclarecimento dia 9 de Janeiro (Sexta-feira) pelas 18.30 Horas

Publicada a 06 de Janeiro de 2015



SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO no âmbito do Processo de Discussão Pública de Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Murça, a realizar na próxima Sexta-feira, dia 9 de Janeiro, pelas 18.30 Horas no Auditório dos Paços do Concelho, sito na Praça 5 de Outubro.

A sessão será aberta a toda a população, destinando-se ao esclarecimento de todas e quaisquer situações, relacionadas com a Revisão do PDM.

SESSÃO ABERTA A TODA A POPULAÇÃO

Plano Diretor Municipal de Murça (PDM) em discussão pública

Publicada a 27 de novembro de 2014



Na sequência da deliberação do Executivo Municipal do passado dia 10 de novembro de 2014, e no sentido de se proceder à abertura do procedimento da Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça (PDM), e após a publicação em Diário da República, informamos que a Discussão Pública tem início no dia 27 de novembro e decorre até ao dia 15 de janeiro de 2015.

Os documentos que integram a proposta de revisão do PDM encontram-se disponíveis para consulta no serviço de atendimento da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, e na página da Internet do Município, em www.cm-murca.pt.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre a proposta de revisão, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor. Tais requerimentos poderão ser entregue no serviço de atendimento da Câmara Municipal, remetido por correio para o Município de Murça, Praça 5 de outubro, 5090-112 Murça, por correio eletrónico para obp@cm-murca.pt.

O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, espera que a população participe de forma interessada e construtiva no processo de discussão pública da proposta de revisão do PDM e considera "histórico e de maior importância para o município".

O edil salienta o grande esforço que foi desenvolvido, particularmente nos últimos meses, para finalizar um processo que se iniciou há anos.

MAIS INFORMAÇÕES

Encontro anual de idosos de Murça realizou-se em Coimbra

Publicada a 06 de julho de 2014



O Município de Murça promoveu no passado sábado, 5 de julho, o tradicional encontro anual de idosos do concelho (verão). Este ano a autarquia proporcionou a esta classe etária da população murcense a viagem, até Coimbra e Viseu. O convívio, a camaradagem e a boa disposição fazem parte dos requisitos deste tipo de atividades.

(continua)

Rampa de Murça regressou com nota positiva

Publicada a 07 de junho de 2014



Após um interregno de três anos, uma das provas mais importantes do automobilismo nacional voltou à região e ao concelho murcense. A Câmara Municipal de Murça e o Clube Aventura do Minho possibilitaram a realização desta competição a contar para o Campeonato Nacional de Montanha.

(continua)

1°C
Max:7°C Céu limpo com poucas nuvens
Min:-2°C
Visibilidade: 19Km
Amanhã: Max:10°C Nuvens com aberturas
Min:1°C (mais...)

Procurar

Avisos e Editais:

"EXECUTIVO MUNICIPAL - Reuniões"
[Consultar a informação](#)

"PROCEDIMENTO CONCURSAL (AECs) - Abertura de Concurso para 3 (Três) Postos de Trabalho (2 P/Ensino de Inglês e 1 P/Atividade de Educação Física)"
[Consultar o Anúncio](#)

"Edital nº 342/214 - Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude"
[Consultar o Edital](#)

"Regulamento do Conselho Municipal da Juventude"
[Consultar o Regulamento](#)

"CEMITÉRIO MUNICIPAL"
Edição nº 1/2014

[Regulamento do Cemitério Municipal](#) (Aguarda Publicação no DR)

"PLANO DIRETOR MUNICIPAL"
[Aviso nº 12944/2014 - "Período de discussão pública para revisão do PDM"](#)

FAV 2014



Serviços Online:

"RISCO DE INCÊNDIO Previsão de Classes por Concelho"

ipma
Instituto português do mar e da atmosfera

"COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MURÇA"

EVITAR OS INCÊNDIOS FLORESTAIS DEPENDE DE TODOS

vortalGOV



LOJA DO CIDADÃO
VÁ DIRETO

Farmácia de Serviço